



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 578/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Memo 304/2017 -CADR

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público Dr **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública de Pedro II para atuar em favor dos interesses de ANTONIO APARECIDO FARIAS MOREIRA e ANDRESA DA SILVA VERAS, nos autos do Processo nº 0000942-23.2017.8.18.0046, que tramita na Comarca de Cocal – PI, em virtude de colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí